



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

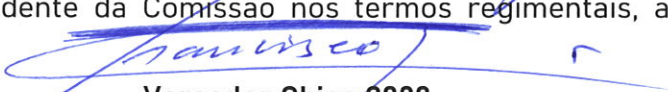
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DOS IDOSOS. Aos seis (6) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h15min, havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Chico 2000 deu início à 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Chico 2000 (Presidente), Vereador Dilemário Alencar (Vice-Presidente) e Vereadora Dra. Mara (Membro). Após a abertura, foi facultada a palavra ao Vice-Presidente, Vereador Dilemário Alencar, e à Vereadora Dra. Mara para suas considerações iniciais. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 8 de junho de 2026. Colocada em discussão e votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Vereador Dilemário Alencar, da Vereadora Dra. Mara e do Vereador Chico 2000. Em seguida, a Vereadora Dra. Mara registrou a recente assinatura de convênios destinados à implantação de casa lar e casa de apoio para a pessoa idosa, iniciativa da qual participou também o Vereador Dilemário Alencar, destacando tratar-se de importante avanço do Governo do Estado e do Município em benefício dos idosos, bem como parabenizou o Município de Jaciara por ter sido a primeira cidade de Mato Grosso a implantar uma vila para idosos, com mais de cinquenta (50) casas e acompanhamento de fisioterapeutas, médicos e odontólogos. Na sequência, passou-se à apreciação do Processo nº 10.245/2026, Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui a Política Municipal de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa no Município de Cuiabá e dá outras providências, sob relatoria do Vereador Dilemário Alencar. O relator destacou que o projeto tem por objetivo a prevenção, o combate e a erradicação de todas as formas de violência contra a pessoa idosa, bem como a promoção de seus direitos, autonomia, dignidade e bem-estar; que a matéria já recebera parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer nº 283/2026), pela aprovação com emendas supressivas, cabendo a esta Comissão a apreciação exclusiva do mérito; e que a proposta observa os princípios e diretrizes do Estatuto do Idoso, não apresentando ilegalidade ou desconformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município. Recomendou, ainda, que a futura regulamentação estabeleça indicadores mínimos de monitoramento e avaliação periódica das ações, preservada a autonomia do Poder Executivo, e manifestou voto pela aprovação com as emendas da CCJ. Colocado em votação, o parecer do relator foi acompanhado pela Vereadora Dra.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Mara e pelo Vereador Chico 2000, restando a matéria aprovada por três (3) votos favoráveis. Retomada a palavra, a Vereadora Dra. Mara prestou esclarecimentos acerca da casa lar destinada à pessoa idosa, que atenderá os idosos em regime de dia e de forma permanente, atendendo à demanda existente no Abrigo Bom Jesus, e ressaltou a atuação conjunta do Governo do Estado, do Município, do Ministério Público e do Poder Judiciário na viabilização do empreendimento. O Vereador Dilemário Alencar complementou informando que se trata de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI); que, a partir de pleito de movimentos ligados à pessoa idosa ao então Governador Mauro Mendes, serão construídas quatro (4) ILPIs no Estado de Mato Grosso; que o atual Governador Otaviano Pivetta deu continuidade à iniciativa, buscando parceria com a Prefeitura Municipal de Cuiabá — responsável pela cessão do terreno — e com o Poder Judiciário, para a captação de recursos oriundos de apreensões, incluindo valores relacionados a delações da época do ex-deputado Riva e emenda deixada por ex-Deputada Federal já falecida, totalizando aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a construção da primeira ILPI de Cuiabá, sob a coordenação, pelo Poder Judiciário, do Desembargador Orlando Perri. Informou, ademais, haver apresentado requerimento de audiência pública, já aprovado por esta Casa de Leis, para discutir a prestação de contas e o andamento do projeto, propondo que o referido requerimento passe a contar com a coautoria desta Comissão e que seja formulado convite ao Desembargador Orlando Perri, a representantes do Governo do Estado e aos segmentos ligados à pessoa idosa. O Presidente sugeriu que a data da audiência pública seja definida em conformidade com a agenda do Desembargador Orlando Perri, conciliando-a com o calendário desta Casa. Em suas considerações finais, a Vereadora Dra. Mara comprometeu-se a articular a definição da data junto à Sra. Luzia, Chefe de Gabinete do Desembargador. O Presidente esclareceu, por fim, que todos os pontos firmados na 6ª Reunião Ordinária, relativos aos encaminhamentos aos órgãos competentes em apoio ao Baile dos Idosos do bairro Poção, continuarão sendo executados e serão reportados na próxima reunião. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Vereador Chico 2000

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos dos Idosos

Biênio 2025/2026

